



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2021 – PMBEX - EMPRESA AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 55 /2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 31 de agosto de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808, E-MAIL: AGSCOMERCIOER@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2672766 SSP/PB, CPF: 052.667.954-92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Camisa: Camisetas em malha PV, manga curta, gola em V, com aplicação de estampa em silk na frente, com tamanho de 21x29,7cm e nas costas de 21x29,7cm, em 4 cores, malha branca. Tamanhos: P, M, G e GG. Arte fornecida.	6.180	4.120	10.300	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,79	R\$ 152.337,00
VALOR TOTAL GLOBAL:								R\$152.337,00
(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)								

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$152.337,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83;

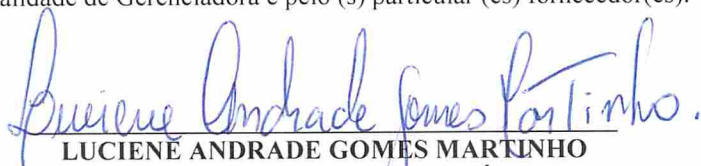
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2021 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

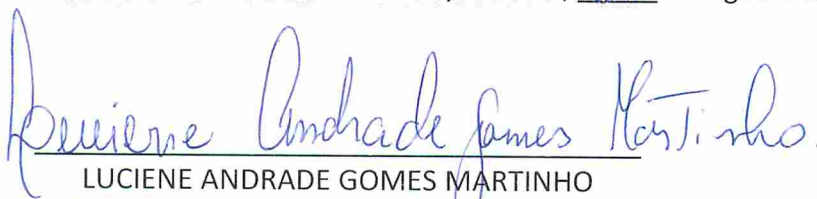
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 55 /2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO
PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808,
E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Camisa: Camisetas em malha PV, manga curta, gola em V, com aplicação de estampa em silk na frente, com tamanho de 21x29,7cm e nas costas de 21x29,7cm, em 4 cores, malha branca. Tamanhos: P, M, G e GG. Arte fornecida.	6.180	4.120	10.300	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,79	R\$ 152.337,00
VALOR TOTAL GLOBAL:								R\$152.337,00
(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)								

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

rentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, tudo de conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente; Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeitura@hotmil.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. OBS: A SESSÃO OCORRERÁ NA ESCOLA MUNICIPAL IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO, localizada na rua Av. Presidente João Pessoa, Centro - Mogeiro/PB - PROXIMO AO POSTO POLICIAL.

Mogeiro - PB, 06 de Agosto de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos urbanos do Município de São José de Espinharas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência, será divulgada nova licitação.

Poço José de Moura, 06 de agosto de 2021.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/08/2021, no endereço eletrônico: www.pocojosedemoura.pb.gov.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.pocojosedemoura.pb.gov.br e http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br.

Poço José de Moura/PB, 06 de agosto de 2021.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 0002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no ramo de construção civil para reforma da unidade Escolar no Sítio Capeira no Município de Alcantil-PB. O Recurso Administrativo da empresa ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerado PROCEDENTE, sendo habilitada para participar da Fase de Proposta de Preços. Caso não haja contra-razões, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes das Propostas para o dia 25 de agosto de 2021, às 9:30 horas na sala das Licitações. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal no endereço Av. São José, S/N, Centro - Alcantil-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Alcantil-PB, 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA,
CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808.

E-MAIL: AGSCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAUDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
18	Camisa: Camisetas em malha PV, manga curta, gola em V, com aplicação de estampa em silk na frente, com tamanho de 21x29,7cm e nas costas de 21x29,7cm, em 4 cores, malha branca. Tamanho: P, M, G e GG. Arte fornecida	6.180	4.120	10.300	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,79	R\$ 152.337,00
VALOR TOTAL GLOBAL:								R\$152.337,00
(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)								

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37
ENDEREÇO: RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, Nº 75, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-
A-PB, CEP: 58076-682, FONE: (83)3234-8053/(83)998058875,

E-MAIL: LICITACAO.GRAFICAMP@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAUDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
04	Cartaz: Formato A3 - papel couchê 115g/m², 4x0 cores, com fita dupla face no verso. Arte fornecida.	1.500	1.000	2.500	UND.	MLP	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
07	Cartilha/ Livros/Apostilas: Formato foliado: 15 x 21cm (30 x 21 cm aberto), Múltiplo 30 páginas, 4x4 cores, reciclado 90g/m², Capa: 4 x 0, reciclado 240 g/m². Grampo a cavalo. Arte fornecida.	6.600	4.400	11.000	UND.	MLP	R\$ 1,90	R\$ 20.900,00
08	Banner: Vinyl/Lona; Formato: 80x120cm; Impressão: 400 Cores; Acabamento: Galhardete, lã, Standard, Tubete com cecidão. Arte fornecida.	632	421	1.053	UND.	MLP	R\$ 29,00	R\$ 30.537,00
09	Plotter: Revorte digital em vinyl, duplado, mascarado e aplicado. Cores diversas. Arte fornecida.	132	83	229	UND.	MLP	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00
13	Envelope ofício: Confeccionado em papel timbrado, com 120 g/m², medindo 24,0cm x 34,0cm, 4x0 cores, arte fornecida.	123.180	82.120	205.306	UND.	MLP	R\$ 0,64	R\$ 131.392,00
16	Envelope ofício: Confeccionado em papel timbrado, com 120 g/m², medindo 24,0cm x 34,0cm, 4x0 cores, arte fornecida.	123.180	82.120	205.306	UND.	MLP	R\$ 3,40	R\$ 7.040,00
19	Camisa 2: Camisetas em malha PV, manga curta, gola em V, com aplicação de estampa em silk na frente, com tamanho de 21x29,7cm e nas costas de 21x29,7cm, em 2 cores, malha em cor. Tamanho: P, M, G e GG. Arte fornecida.	1.920	1.280	3.200	UND.	MLP	R\$ 13,00	R\$ 41.600,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2021 - PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302.3025 2167 -- MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10 304.3049 2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 3021 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 270.127,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808,
E-MAIL: AGSCOMERCIOSESR@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2022

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT. PREFEITURA, QUANT. MUNICÍPIO, TOTAL GLOBAL, UNID, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes a summary row for 'VALOR TOTAL GLOBAL' and a note '(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)'.

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37
ENDEREÇO: RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, Nº 75, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58076-682, FONE: (83)3234-8053/(83)998058875,
E-MAIL: LICITACAO.GRAFICAMP@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2022

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT. PREFEITURA, QUANT. MUNICÍPIO, TOTAL GLOBAL, UNID, MARCA/FABRICANTE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various paper and printing items.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT. PREFEITURA, QUANT. MUNICÍPIO, TOTAL GLOBAL, UNID, MARCA/FABRICANTE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Continuation of the procurement list with various paper and printing items.